



DECRETO Nº 04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mantidas nessa Agência, para fins de ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS, conforme segue:

ROBSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, CPF: xxx.471.xxx-61.

ELZONEIDE PEREIRA DE SÁ, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CPF: xxx.548.xxx-53.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

009 - Emitir Cheques
010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques - conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
147 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c7d117-020120251743384390**